



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 018/13-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0086.2013.PGJ.671626.2013.1450, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, apresentando proposta de anteprojeto de Lei Complementar de alteração dos artigos 279, 303 e 318, todos da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Carlos Lélío Lauria Ferreira, lido na sessão ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07.06.2013, nos autos do Procedimento Interno n.º 671626.2013.PGJ, contrário à alteração legislativa proposta, pugnando pelo seu arquivamento;

CONSIDERANDO que os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dr. Alberto Nunes Lopes, Dra. Sandra Cal Oliveira, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Dra. Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Dr. Pedro Bezerra Filho, Dra. Maria José da Silva Nazaré, Dra. Maria José Silva de Aquino, Dr. José Roque Nunes Marques, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino e Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, votaram pelas razões e fundamentos esposados pelo ilustre Relator, pelo arquivamento da alteração legislativa proposta na sessão ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07.06.2013;

CONSIDERANDO o voto vista, registrado sob o n.º 724936.2013.1450, proferido pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Procedimento Interno n.º 671626.2013.PGJ, pela rejeição e arquivamento da alteração legislativa proposta;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, suspeito o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno, impedido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras

Bezerra, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

OPINAR DESFAVORAVELMENTE, em consonância com o voto do ilustre Relator, à proposta de anteprojeto de Lei Complementar pertinente à alteração dos artigos 279, 303 e 318, todos da Lei Complementar n.º 11/1993.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de julho de 2013.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente do e. CPJ, por substituição legal

ALBERTO NUNES LOPES

Membro, voto proferido na sessão ordinária do e. CPJ de 07.06.2013

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO

Membro, voto proferido na sessão ordinária do e. CPJ de 07.06.2013

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

*Membro, voto proferido na sessão ordinária do
e. CPJ de 07.06.2013*

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro e Relator